

ID: 870202113D854



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 043/2023  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 029/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE EM OBRAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO BOMFIM DOS REIS 25678342819 – ME  
**CNPJ:** 22.484.839/0001-85  
**ENDEREÇO:** Rua Desembargador Francisco Gomes, nº 637, Bairro Centro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2023.

Altos (PI), 04 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: A8D8D5E518384



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 029/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE EM OBRAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **RAIMUNDO BOMFIM DOS REIS 25678342819 – ME, CNPJ: 22.484.839/0001-85** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 04 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 34D6C5B15C3E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N°084-A/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora MARIA ALINE RODRIGUES BARROS, que exerce o cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, portadora do CPF nº 042.324.803-07 lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 20 de Abril de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:  
78789613368  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos.

Este documento não contém recursos nem emendas.  
Praça Cônego Honorário, nº 30 - Centro - Tel: 3362 - 1567

ID: 769FF055FF5F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 086/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, LARISSA MARIA VIEIRA DE SOUSA, CPF: 074.776.463-83, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 02 de Maio de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:  
78789613368  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas.  
Praça Cônego Honorário, nº 30 - Centro.